PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

4º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS, (VESPERTINO) DA COMARCA DE SALVADOR – BA

PROCESSO Nº 0052058-98.2019.8.05.0001

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA

EXECUTADOS: BCL & RNADIER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO E OUTROS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2026 as 11h30min, em cumprimento ao Mandado de Avaliação, expedido nos Autos do processo acima epigrafados, dirigi-me a rua Território do Rio Branco, 160, Ed. Cond. Residencial Verona, Pituba, ali estando, procedi a Avaliação do imóvel a seguir descrito: 01 (um) apartamento de número de porta 202, com três quartos, sendo uma suíte, varanda, sanitário social, cozinha, área de serviço, WC de emprega e duas garagens. Por todo o exposto, avalio o imóvel acima do descrito em R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), tomando como base o preço de marcado e dados colhidos no próprio condominial.

Salvador, 25 de fevereiro de 2026

Luiz Carlos Santana Nunes
Oficial de Justiça